$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoSemValorSemData

**TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES**

**$cumprimentoNumero**

No dia $data.getDataPorExtenso(), nesta Secretaria da $vara.getDescricao(), Estado do Paraná, perante o(a) Juiz(íza) de Direito $!autos.getJuizResponsavel().getNome(), compareceu de livre e espontânea vontade, de forma pura e simples, isenta de coação e impedimento, o(a) senhor(a) **$parteSelecionadaDadosBasicos**, nomeado(a) **responsável pela administração da herança** deixada pelo *de cujus* **$partesPassivasDocumentos**, com último domicílio em XXXX, falecido(a) na data de xx/xx/xxxx, na cidade de xxxx, a fim de ratificar as **PRIMEIRAS DECLARAÇÕES**, conforme disse na petição de mov. xxxxx, afirmando que nada mais tem a acrescentar além das declarações já prestadas, comprometendo-se, contudo, a descrever outros bens que porventura venham a surgir como próprios do espólio, nos termos do art. 620 do Código de Processo Civil[[1]](#footnote-1). Para fins de registro, lavrou-se este termo que, lido e consentido, vai devidamente assinado. Eu, $logon.getNome(), $logon.getGrupo().getDescricao(), digitei e conferi.

**$assinaturaJuizDireito2**

*(assinatura eletrônica)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

$parteSelecionadaNome  
**Inventariante**

1. Código de Processo Civil: “Art. 620. Dentro de 20 (vinte) dias contados da data em que prestou o compromisso, o inventariante fará as primeiras declarações, das quais se lavrará **termo circunstanciado, assinado pelo juiz, pelo escrivão e pelo inventariante**, no qual serão exarados: I - o nome, o estado, a idade e o domicílio do autor da herança, o dia e o lugar em que faleceu e se deixou testamento; II - o nome, o estado, a idade, o endereço eletrônico e a residência dos herdeiros e, havendo cônjuge ou companheiro supérstite, além dos respectivos dados pessoais, o regime de bens do casamento ou da união estável; III - a qualidade dos herdeiros e o grau de parentesco com o inventariado; IV - a relação completa e individualizada de todos os bens do espólio, inclusive aqueles que devem ser conferidos à colação, e dos bens alheios que nele forem encontrados, descrevendo-se: a) os imóveis, com as suas especificações, nomeadamente local em que se encontram, extensão da área, limites, confrontações, benfeitorias, origem dos títulos, números das matrículas e ônus que os gravam; b) os móveis, com os sinais característicos; c) os semoventes, seu número, suas espécies, suas marcas e seus sinais distintivos; d) o dinheiro, as joias, os objetos de ouro e prata e as pedras preciosas, declarando-se-lhes especificadamente a qualidade, o peso e a importância; e) os títulos da dívida pública, bem como as ações, as quotas e os títulos de sociedade, mencionando-se-lhes o número, o valor e a data; f) as dívidas ativas e passivas, indicando-se-lhes as datas, os títulos, a origem da obrigação e os nomes dos credores e dos devedores; g) direitos e ações; h) o valor corrente de cada um dos bens do espólio. § 1º O juiz determinará que se proceda: I - ao balanço do estabelecimento, se o autor da herança era empresário individual; II - à apuração de haveres, se o autor da herança era sócio de sociedade que não anônima. § 2º As declarações podem ser prestadas mediante petição, firmada por procurador com poderes especiais, à qual o termo se reportará.”. [↑](#footnote-ref-1)